



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 011 /2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>091119</u>
<u>31</u> / <u>01</u> / <u>19</u>
HORA: <u>16:35</u>
<u>3</u>
O FUNCIONÁRIO

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova a execução dos serviços de limpeza, capina e roçada em toda a extensão do Bairro Quinta dos Lontras.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propiciar a revitalização deste aconchegante bairro cantagalense, eis que hodiernamente está com a vegetação alta, propiciando um ambiente para animais peçonhentos, transmitindo um cenário de abandono.

O bairro Quinta dos Lontras é um logradouro tranquilo desta cidade, sendo certo que a maioria de seus moradores já residem há muitos anos no local e primam por qualidade de vida e um ambiente agradável e seguro.

Este vereador em outra oportunidade já apresentou indicação requerendo estes serviços no aludido bairro, mas não foi




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

atendido até a presente data, razão pela qual reapresenta sua indicação.

A execução do serviço de capina, roçada e limpeza geral do aludido bairro são serviços primordiais para proporcionar não apenas aos moradores, mas a todos que trafegarem por esta via pública, um ambiente limpo, agradável e seguro.

Assim, solicita-se ao chefe do executivo municipal para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, promova a execução do serviço de capina, roçada e limpeza geral em toda a extensão do Bairro Quinta dos Lontras na sede deste município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes em 31 de janeiro de
2019.


Carlos Tadeu da Silva Leite

Vereador DEM